

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010536

LOCAL DE ENTREGA: CBV - RIO CENTROAv.
Salvador Allende , 6555 - Pavilhão 1 Bloco
BBarra da Tijuc

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2018

DATA DE ENTREGA: 08/02/2018

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Troféus e Medalhas para a temporada de 2018/2019.

Produção para as seguintes etapas:

OPEN - 36 Medalhas (12 Ouro, 12 Prata , 12 Bronze) referentes a 3 Etapas do 2º Semestre;

CHALLENGER - 48 Medalhas (16 Ouro , 16 Prata , 16 Bronze) referentes a 4 Etapas;

SUPERPRAIA - 12 Medalhas (4 Ouro , 4 Prata , 4 Bronze) ;

SUPERPRAIA - 18 Troféus (2 Melhor Saque, 2 Melhor Passe, 2 Mlehor Levantador, 2 Melhor Ataque, 2 Melhor Bloqueio, 2 Melhor Defesa , 2 Craque da Galera , 2 Revelação , 2 mais evoluiu);

SUB 17 - 12 Medalhas (4 Ouro , 4 Prata , 4 Bronze) ;

SUB 17 - 6 Troféus Federação (2 Ouro , 2 Prata , 2 Bronze);

SUB 19 - 36 Medalhas (12 Ouro, 12 Prata , 12 Bronze) referentes a 3 Etapas ;

SUB 19 - 6 Troféus Federação (2 Ouro , 2 Prata , 2 Bronze) ;

SUB 21 - 48 Medalhas (16 Ouro , 16 Prata , 16 Bronze) referentes a 4 Etapas;

SUB 21 - 6 Troféus Federação (2 Ouro , 2 Prata , 2 Bronze) ;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

OBS: Troféu personalizado em aço inox ouro, prata e bronze com aproximadamente 30cm.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010563

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 09/02/2018

=====

ELETRODOS PARA ECG

800 ELETRODOS PARA ECG

=====

ELETRODO AUTOADESIVO KIT C/4 (5x5 CM)

20 KITS COM 4 UNIDADES CADA DE ELETRODOS PARA NEUROESTIMULAÇÃO 5X5

=====

ELETRODO AUTOADESIVO KIT C/4 (5x10 CM)

20 KITS COM 4 UNIDADES CADA DE ELETRODOS PARA NEUROESTIMULAÇÃO 5X10

=====

ELETRODO REDONDO AUTOADESIVO

20 KITS COM 4 UNIDADES CADA DE ELETRODOS PARA NEUROESTIMULAÇÃO REDONDO

=====

ELETRODOS PARA NEUROESTIMULAÇÃO KIT C/4 PARA DEDO

20 KITS COM 4 UNIDADES CADA DE ELETRODOS PARA NEUROESTIMULAÇÃO P/ DEDO

=====

BANDAGENS RIGIDAS

30 ROLOS DE BANDAGENS RIGIDAS50MMX10M

=====

COBAN PEQUENO

60 COBANS PEQUENOS

=====

COBAN MEDIO

60 COBANS MÉDIOS

=====

COBAN GRANDE

60 COBANS GRANDES

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010565

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 09/02/2018

=====

KIT FAIXA ELASTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL (THERA BAND) INTENSIDADE LEVE

1 ROLO DE FAIXA ELASTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL (THERA BAND) INTENSIDADE LEVE

=====

FAIXA ELASTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL (THERA BAND) INTENSIDADE MODERADA

1 ROLO DE FAIXA ELASTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL (THERA BAND) INTENSIDADE MODERADA

=====

FAIXA ELASTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL (THERA BAND) INTENSIDADE FORTE

1 ROLO DE FAIXA ELASTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL (THERA BAND) INTENSIDADE FORTE

=====

KIT SUTURA DESCARTAVEL

10 KITS PARA SUTURA DESCARTÁVEIS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010567

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 09/02/2018

=====

ESPARADRAPO

20 ESPARADRAPOS PEQUENOS 25MMX10M
20 ESPARADRAPOS MÉDIOS 50MMX10M
40 ESPARADRAPOS GRANDES 100MMX10M
20 ESPARADRAPOS CREMER (ROLÃO) 10CMX100M

=====

ALGODÃO

10 PACOTES DE ALGODÃO EM DISCO

=====

ATADURA

20 ATADURAS DE CREPOM 6X1.80
20 ATADURAS DE CREPOM 10X1.80
20 ATADURAS DE CREPOM 12X1.80
20 ATADURAS DE CREPOM 15X1.80

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1 CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA MODELO LONGO
02 KITS COM COM 3PEÇAS CADA COM CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA MODELO LONGO
- LINHA RESGATE
1 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO RESGATE EM EVA
02 KITS CONJUNTO COM 4 TALAS ARAMADAS PARA IMOBILIZAÇÃO RESGATE EM EVA CADA, DE
DIFERENTES TAMANHOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010569

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 09/02/2018

=====

MINI FILME STRETCH C/ APLICADOR (FAST-PACK)

10 MINI FILMES STRETCH C/ APLICADOR (FAST-PACK)

=====

TIRAS ACCU-CHEK SMARTVIEW (CONTROLE DE GLICOSE)

1 CAIXA DE TIRAS ACCU-CHEK SMARTVIEW (CONTROLE DE GLICOSE)

1 CAIXA DE TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE (CONTROLE DE GLICOSE)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010570

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 09/02/2018

=====

MATERIAL ESCRITORIO

Lista de material de escritório para uso na sala médica:

4 PILHAS C
4 PILHAS AA
8 PILHAS AAA
10 BATERIAS LR 41
6 BATERIAS CR 2032 3V
2 CARTUCHOS hp 662 PRETO
2 CARTUCHO hp 662 XL COLORIDO
15 FILMES DE PVC PARA COZINHA

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010572

LOCAL DE ENTREGA: Data Entrega: 17/02/18
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 17/02/2018

=====

AGUA

Compra de 500 caixas de agua com 48 copos de 200ml .

Data Entrega: 17/02/18

AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010574

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 09/02/2018

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

Peças para máquina de lavar:

2 correias de secadora - peça específica nome: Belt cyunder-rubber face pkg - Código ds112ssp

2 correias e lavadora - peça específica nome: Belt, agitate & spin - Código: 38174p

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010580

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:
CBV Data de entrega: 01/02

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2018

DATA DE ENTREGA: 10/02/2018

=====

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).